

# CRONOGRAMA PROCESSUAL

**Processo nº:** 0021579-97.2021.8.16.0017

**Recuperandas:** Ribeiro S.A. Comercio de Pneus e Ribemar Empreendimento Agropecuários e Imobiliários S.A.

| Movimento | Data       | Lei 11.101/2005                         | Descrição do evento  |
|-----------|------------|---|--|
| 1         | 03/11/2021 | art. 51                                 | Pedido de Recuperação Judicial   |
| 19        | 12/11/2021 |   | Decisão determinando a Emenda à Inicial  |
| 21        | 17/11/2021 | art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º | Deferimento do processamento   |
| 37        | 18/11/2021 |   | Certidão informando a abertura de incidente de nº 0022712-77.2021.8.16.0017 para recebimento de procurações e de eventuais e subsequentes substabelecimentos   |
| 38.2      | 19/11/2021 | art. 33                                 | Termo de compromisso da AJ   |
| 48        | 19/11/2021 |   | Petição das Recuperandas requerendo a concessão de tutela de urgência, visando impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica pela COPEL DISTRIBUIDORA S.A., por dívidas contraídas até a data do ajuizamento da RJ |
| 57        | 22/11/2021 | art. 52, §1º                            | Juntada da minuta do edital do devedor   |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882  
 Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060  
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br) / [ajpneumar@valorconsultores.com.br](mailto:ajpneumar@valorconsultores.com.br)

Pág. 1 de 24



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTCZ A344J B9LF7 8ETZU

|     |            |                                     |   |
|-----|------------|-------------------------------------|---|
| 66  | 23/11/2021 |                                     | Decisão deferindo a tutela de urgência pleiteada ao seq. 48, para o fim de determinar a manutenção do fornecimento de energia elétrica às empresas  |
| 67  | 23/11/2021 | art. 52, §1º                        | Expedição do edital do devedor  |
| 100 | 24/11/2021 |                                     | Manifestação da AJ requerendo a reconsideração do "item 3" da decisão de seq. 21, para o fim de que a contagem dos prazos decorrentes da Lei 11.101/2005 seja em dias corridos, nos termos do que dispõe o art. 189, §1º, I da referida legislação                    |
| 109 | 25/11/2021 |                                     | Decisão acolhendo o manifesto pela AJ ao seq. 100   |
| 141 | 26/11/2021 | art. 52, §1º                        | Publicação do edital do devedor   |
| 156 | 01/12/2021 | art. 22, inciso I, alíneas a, k e l | Disponibilização pela AJ de endereço eletrônico destinado às principais peças e informações do processo, bem como endereço eletrônico destinado ao recebimento de pedidos de habilitação ou a apresentação de divergências. Comprovante de envio das correspondências |
| 179 | 06/12/2021 | art. 57                             | Manifestação do Estado do Paraná informando a existência de débitos tributários em nome das Recuperandas  |
| 186 | 07/12/2021 | art. 57                             | Manifestação do Município de Cascavel informando a inexistência de débitos tributários em nome das Recuperandas   |
| 192 | 08/12/2021 | art. 22, II, "c"                    | Apresentação de Relatório Preliminar pela AJ, bem como de Relatório Conclusivo atestando a presença dos requisitos legais para o prosseguimento deste pedido de Recuperação Judicial em consolidação substancial  |
| 193 | 08/12/2021 | art. 57                             | Manifestação do Município de Maringá informando a existência de débitos tributários em nome das Recuperandas  |
| 194 | 08/12/2021 | art. 6º, §4º                        | Petição das Recuperandas requerendo a concessão de tutela de urgência, para determinar a impossibilidade de   |



|            |            |                  |   |
|------------|------------|------------------|---|
|            |            |                  | consolidação da propriedade do imóvel objeto das matrículas 54.267 e 54.268, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá, em favor do credor fiduciário, durante o <i>stay period</i> , bem como para que seja reconhecida a essencialidade dos referidos bens, garantindo-se a manutenção da posse em seu favor até o encerramento do período de suspensão |
| <b>201</b> | 12/12/2021 |                  | Decisão deferindo a tutela de urgência pleiteada ao seq. 194  |
| <b>202</b> | 13/12/2021 | art. 57          | Manifestação da União informando a existência de débitos tributários em nome das Recuperandas   |
|            | 13/12/2021 | art. 7º, §1º     | Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências de crédito administrativamente  |
| <b>232</b> | 17/12/2021 | Art. 22, II, "h" | 1º RMA  |
| <b>251</b> | 14/01/2022 | art. 53          | Apresentação do PRJ   |
| <b>253</b> | 20/01/2022 | art. 7º, §2º     | Apresentação da relação de credores da AJ   |
| <b>264</b> | 31/01/2022 | Art. 22, II, "h" | 2º RMA  |
| <b>265</b> | 01/02/2022 |                  | Manifestação da COPEL DISTRIBUIDORA S.A. informando o cumprimento das liminares de seq. 66 e 201  |
| <b>267</b> | 04/02/2022 |                  | Manifestação da Administradora Judicial sobre os eventos de seq. 201, 219, 233, 251, 252, 253, 261 e 263.   |
| <b>276</b> | 25/02/2022 | Art. 22, II, "h" | 3º RMA  |
| <b>284</b> | 30/03/2022 | Art. 22, II, "h" | 4º RMA  |
|            | 18/04/2022 | art. 56, §1º     | o limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)  |
| <b>330</b> | 29/04/2022 | art. 22, II, "h" | 5º RMA  |
| <b>337</b> | 06/05/2022 | art. 57          | Manifestação da União reiterando os termos de seu petítório de seq. 202   |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882  
 Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060  
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



|            |            |                             |  |
|------------|------------|-----------------------------|--|
| <b>352</b> | 11/05/2022 |                             | Manifestação da AJ sobre os eventos de seq. 281 e 283  |
| <b>354</b> | 13/05/2022 |                             | Parecer apresentado pelo Ministério Público sobre o Plano de Recuperação Judicial de seq. 251  |
|            | 16/05/2022 | art. 6º, §4º                | Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor ( <i>stay period</i> )  |
| <b>361</b> | 19/05/2022 |                             | Manifestação da AJ sobre os eventos de seq. 193, 266, 274 e 337, bem como sobre os requerimentos para cadastro como parte no processo                      |
| <b>365</b> | 30/05/2022 |                             | Substabelecimento realizado pelos patronos das Recuperandas  |
| <b>366</b> | 31/05/2022 | art. 6º, §4º e art. 49, §3º | Petição das Recuperandas requerendo a prorrogação do <i>stay period</i> e declaração de essencialidade do imóvel de matrícula 24011, 2º SRI de Maringá     |
| <b>367</b> | 31/05/2022 | art. 22, II, "h"            | 6º RMA   |
| <b>377</b> | 08/06/2022 | art. 22, II, "h"            | Controle prévio de legalidade do PRJ pela AJ   |
| <b>387</b> | 13/06/2022 |                             | Ofício informando o bloqueio de valores da Recuperanda RIBERIRO S.A. nos autos de execução de título extrajudicial nº 0019663-28.2021.8.16.0017            |
| <b>414</b> | 20/06/2022 |                             | Manifestação do BANCO SAFRA S.A. sobre a petição de seq. 366   |
| <b>460</b> | 28/06/2022 | art. 69-A e ss.             | Manifestação das Recuperandas sobre o ofício de seq. 387 e requerendo autorização para contratação de Financiamento do Disponibilização de Novos Recursos. |
| <b>474</b> | 29/06/2022 |                             | Manifestação da AJ sobre a petição de seq. 366   |
| <b>483</b> | 30/06/2022 | art. 22, II, "h"            | 7º RMA   |



|           |            |                             |  |
|-----------|------------|-----------------------------|--|
| 486       | 01/07/2022 | art. 22, I, "j"             | Manifestação da AJ sobre o requerimento de autorização para contratação de financiamento pelas Recuperandas (seq. 414)   |
| 491       | 04/07/2022 | art. 22, I, "m"             | Manifestação da AJ sobre ofício de seq. 387  |
| 499       | 05/07/2022 |                             | Decisão autorizando a contratação de financiamento pelas Recuperandas  |
| 500       | 05/07/2022 |                             | Petição das Recuperandas requerendo o desbloqueio de valores constrictos nos autos de Execução Fiscal de nº 0017979-49.2021.8.16.0185  |
| 516       | 06/07/2022 | art. 22, I, "j"             | Manifestação da AJ sobre a petição de seq. 500   |
| 520       | 08/07/2022 |                             | Decisão que delibera pelo levantamento dos valores constrictos nos autos de Execução Fiscal de nº 0017979-49.2021.8.16.0185  |
| 540 e 555 | 13/08/2022 |                             | Petição das Recuperandas requerendo autorização para a venda de 6 veículos   |
| 542       | 15/07/2022 |                             | Parecer do Ministério Público informando a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.22.003121-0, visando apurar se houve simulação no contrato locatício noticiado sobre o imóvel de matrícula 24011, 2º SRI de Maringá (seq. 366) |
| 565       | 29/07/2022 | art. 22, II, "h"            | 8º RMA   |
| 635       | 31/08/2022 | art. 22, II, "h"            | 9º RMA   |
| 639       | 02/09/2022 | Art. 66                     | Manifestação da AJ sobre o requerimento de seq. 540 e 555  |
| 654       | 09/09/2022 |                             | Parecer do Ministério Público sobre a petição de seq. 540 e 555  |
| 656       | 12/09/2022 | art. 6º, §4º e art. 49, §3º | Petição das Recuperandas requerendo que seja declarada a essencialidade de 4 (quatro) imóveis  |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882  
 Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060  
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



|            |            |                  |   |
|------------|------------|------------------|---|
| <b>657</b> | 16/09/2022 |                  | Decisão que, entre outras determinações, deferiu a prorrogação do stay period, indeferiu o pedido de seq. 366 quanto a essencialidade do imóvel, deferiu parcialmente a alienação dos veículos (seq. 540 e 555), autorizou a publicação do edital a que se refere o art. 7º, §2º da LRE |
| <b>670</b> | 19/09/2022 |                  | Manifestação da AJ sobre o pedido de seq. 656   |
| <b>673</b> | 22/09/2022 |                  | Decisão deferindo parcialmente o pedido de declaração de essencialidade formulado ao seq. 656, unicamente quanto às matrículas nº 1.401 e 4.769, ambas do 4º SRI de Maringá   |
| <b>712</b> | 30/09/2022 | art. 22, II, "h" | 10º RMA   |
| <b>724</b> | 11/10/2022 |                  | Petição das Recuperandas requerendo que seja restituído o acesso as transações na conta corrente existente na Cooperativa Sicredi Dexis; além de pedido de reconhecimento e declaração da essencialidade do imóvel de matrícula nº 7.891 do 4º SRI de Maringá;                          |
| <b>736</b> | 17/10/2022 |                  | Petição da Fazenda Pública de Maringá   |
| <b>745</b> | 20/10/2022 |                  | Petição das Recuperandas sobre a decisão de seq. 657  |
| <b>791</b> | 28/10/2022 |                  | Manifestação da AJ sobre a petição de seq. 673  |
| <b>794</b> | 31/10/2022 | art. 22, II, "h" | 11º RMA   |
| <b>796</b> | 02/11/2022 |                  | Manifestação do Credor Banco Bradesco S.A. apresentando objeção ao PRJ  |
| <b>806</b> | 07/11/2022 |                  | Decisão deferindo parcialmente a tutela de urgência pleiteada em mov. 724, a fim de liberar o acesso das Recuperandas à sua conta bancária junto à Cooperativa de Crédito Sicredi Dexis, bem como acolheu o parecer da AJ de mov. 791.  |



|             |            |                  |   |
|-------------|------------|------------------|---|
| <b>822</b>  | 09/11/2022 |                  | Agravo de Instrumento interposto pelo Banco Daycoval  |
| <b>890</b>  | 18/11/2022 |                  | Manifestação das Recuperandas solicitando o deferimento da alienação dos veículos nos termos determinado pelo Juízo ao mov. 657   |
| <b>944</b>  | 25/11/2022 |                  | Manifestação das Recuperandas sobre os mov. 736 e 796   |
| <b>945</b>  | 25/11/2022 |                  | Decisão autorizando a alienação dos veículos pelas Recuperandas   |
| <b>958</b>  | 28/11/2022 |                  | Manifestação da AJ sobre os mov. 736, 796 e 844   |
| <b>985</b>  | 29/11/2022 |                  | Expedição do edital a que se refere o art. 7º, §2º em conjunto ao do art. 53 parágrafo único da Lei 11.101/2005   |
| <b>993</b>  | 30/11/2022 |                  | Petição das Recuperandas requerendo o deferimento, na forma do artigo 66 da Lei 11.101/2005, de autorização judicial para alienação dos imóveis objeto das matrículas 24.011 do 2º Registro de Imóveis de Maringá, e a 24.141 do 3º Registro de imóveis, essa última, desde que ouvido previamente o credor fiduciário Banco Daycoval |
| <b>995</b>  | 30/11/2022 | art. 22, II, "h" | 12º RMA   |
| <b>1013</b> | 02/12/2022 |                  | Veiculação do edital do AJ e do edital do PRJ   |
|             | 05/12/2022 | art. 7º, §2      | Publicação do edital do AJ e do edital do PRJ   |
|             | 15/12/2022 | art. 8º          | Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito   |
| <b>1019</b> | 05/12/2022 | art. 55          | Objecção ao PRJ apresentada pela PRTS Distribuidora De Peças Ltda.  |
| <b>1023</b> | 06/12/2022 |                  | Decisão que redesignou audiência de conciliação para 16/12/2022, às 14:00 horas   |
| <b>1196</b> | 14/12/2022 | art. 55          | Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Ourinvest S.A.   |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882  
 Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060  
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





|      |            |                                     |   |
|------|------------|-------------------------------------|---|
| 1208 | 15/12/2022 |                                     | Parecer do Ministério Público no qual requer a prévia intimação do proprietário fiduciário Banco Daycoval sobre a venda de bens móveis de seq. 993, já antecipando sua aquiescência |
| 1213 | 15/12/2022 |                                     | Petição das Recuperandas requerendo o cancelamento da audiência designada ao seq. 1023  |
| 1224 | 16/12/2022 |                                     | Redesignação de audiência para 24/02/2023, às 14:00 horas   |
| 1263 | 20/12/2022 | art. 55                             | Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco do Brasil S.A.   |
| 1267 | 20/12/2022 | art. 22, II, "h"                    | 13º RMA   |
| 1268 | 21/12/2022 | art. 55                             | Objecção ao PRJ apresentada pelo Itaú Unibanco S/A  |
| 1283 | 26/12/2022 | art. 55                             | Objecção ao PRJ apresentada pela Copel Distribuição S/A   |
| 1291 | 04/01/2023 | art. 55                             | Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Votorantim S/A   |
|      | 04/01/2023 | art. 53, § único e art. 55, § único | Fim do prazo para apresentar objeção ao plano de recuperação judicial   |
| 1347 | 23/01/2023 |                                     | Embargos de Declaração do AJ opostos contra decisão de seq. 945.  |
| 1348 | 23/01/2022 |                                     | Manifestação da AJ prestando esclarecimentos sobre a publicação do Edital do art. 7º, §2º da LRE no Diário Oficial de Justiça.  |
| 1365 | 27/01/2023 | art. 55                             | Objecção ao PRJ apresentada por Alvorecer Comércio de Combustíveis Ltda.  |
| 1420 | 31/01/2023 | art. 22, II, "h"                    | 14º RMA   |
| 1421 | 01/02/2023 |                                     | Petição da Cooperativa Sicredi Dexis informando a realização de cessão de crédito em favor da empresa FRG – Desenvolvimento Urbano Ltda.  |





|      |            |                  |  |
|------|------------|------------------|--|
| 1423 | 03/02/2023 |                  | Manifestação da AJ sobre o requerimento de alienação de imóveis de mov. 993.   |
| 1424 | 03/02/2023 |                  | Manifestação da AJ sugerindo datas de 24/03/2023 (1ª Convocação) e 05/04/2023 (2ª Convocação) para realização da Assembleia Geral de Credores.   |
| 1429 | 13/02/2023 |                  | Contrarrazões aos Embargos de Declaração de mov. 1347 apresentadas pelas Recuperandas.   |
| 1445 | 24/02/2023 |                  | Realização de audiência destinada a obtenção de eventual consenso a respeito de forma alternativa de liquidação do imóvel de matrícula 7.891, registrado pelo 4º Registro de Imóveis da Comarca de Maringá.  |
| 1462 | 28/02/2023 |                  | Petição das Recuperandas na qual: i) presta contas de veículos que foram alienados; ii) requer autorização para venda dos imóveis de matrícula nº 24.011, do 2º CRI de Maringá (apartamento nº 3, do Edifício Maison Royale, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 151, nesta Cidade), matrícula nº 20.141, do 3º CRI de Maringá (imóvel rural situado no Distrito de São Domingos, no município de Maringá/PR), matrícula nº 1.401, do 4º CRI de Maringá-PR (imóvel situado na Avenida Rio Branco, 796, nesta cidade); iii) ratifica os termos manifesta em audiência de seq. 1445. |
| 1463 | 28/02/2023 | art. 22, II, "h" | 15º RMA  |
| 1467 | 02/03/2023 |                  | Petição apresentada pela empresa FRG – Desenvolvimento Urbano Ltda informando que não concluiu o processo de consolidação do imóvel de matrícula 7.891, do 4º CRI de Maringá-PR  |



|      |            |                           |  |
|------|------------|---------------------------|--|
| 1468 | 02/03/2023 |                           | Petição do Banco Daycoval S.A. informando que logrou êxito em compor-se com as Recuperandas no que diz respeito ao crédito extraconcursal que possui   |
| 1471 | 03/03/2023 | art. 22, I, "j" e II, "g" | Manifestação da Administradora Judicial pela ausência de oposição com relação às transações realizadas sobre o imóvel de matrícula 7.891, do 4º CRI de Maringá-PR  |
| 1493 | 08/03/2023 |                           | Decisão permitindo a consolidação da propriedade do imóvel de matrícula 7.891, do 4º CRI de Maringá-PR   |
| 1519 | 13/03/2023 |                           | Manifestação da Administradora Judicial opinando que seja autorizada a venda do imóvel de matrícula nº 24.011, do 2º CRI de Maringá, conforme prevê o art. 66 da Lei 11.101/2005, bem como sugerindo novas datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, quais sejam os dias 19/05/2023 e 26/05/2023, ambos às 14:00H   |
|      | 15/03/2023 | art. 6º, §4º              | Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor ( <i>stay period</i> )  |
| 1538 | 20/03/2023 |                           | Petição do Itaú Unibanco S.A. requerendo a convocação da Assembleia Geral de Credores  |
| 1547 | 23/03/2023 | art. 6º §4º               | Petição das Recuperandas requerendo a prorrogação do <i>stay period</i>  |
| 1551 | 30/03/2023 |                           | Manifestação da Administradora Judicial na qual requer: i) que sejam as Recuperandas intimadas para que suspendam a alienação de veículos e prestem esclarecimentos; ii) pelo deferimento da alienação dos imóveis matrícula nº 24.011, do 2º CRI de Maringá, matrícula nº 20.141, do 3º CRI de Maringá, matrícula nº 1.401, do 4º CRI de Maringá-PR na forma do art. 66 da Lei 11.101/2005; iii) que as Recuperandas procedam a restituição a credora financiadora RRA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882  
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060  
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



|      |            |                  |  |   |
|------|------------|------------------|--|---|
|      |            |                  |  | 46.866.012/0001-02, até o valor de R\$4.432.813,59, correspondente a quantia utilizada do DIP Financing em desacordo com a autorização judicial; iv) e pelo indeferimento da prorrogação do <i>stay period</i> (art. 6º, §4º da Lei 11.101/2005)  |
| 1552 | 31/03/2023 |                  |  | Decisão que: i) acolheu os Embargos de Declaração opostos aos seq. 1347 e determinou a manifestação da AJ quanto ao pedido de seq. 890; ii) autorizou que seja realizada a alienação do imóvel de matrícula nº 24.011 do 2º CRI de Maringá; iii) determinou a convocação da Assembleia Geral de Credores no formato virtual, para as datas de 16/05/2023 e 26/05/2023, ambas as 14:00 horas, expedindo-se o competente edital |
| 1553 | 31/03/2023 | art. 22, II, "h" |  | 16º RMA   |
| 1558 | 03/04/2023 | art. 22, I, "g"  |  | Apresentação da minuta do edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores (art. 36 da LRE) pela AJ   |
| 1566 | 05/04/2023 |                  |  | Expedição do Edital a que se refere o art. 36 da Lei 11.101/2005  |
| 1569 | 06/04/2023 |                  |  | Manifestação das Recuperandas em atendimento à manifestação da AJ (mov. 1551.1), na qual apresentaram esclarecimentos acerca: i) dos veículos alienados; ii) da utilização do DIP; iii) e justificativas para a prorrogação do <i>stay period</i> ; iv) além de postular pela celeridade dos atos de alienação dos imóveis de matrícula nº 24.011, 20.141 e 1.401   |
| 1573 | 10/04/2023 |                  |  | Decisão que: i) autorizou a alienação dos imóveis de matrícula nº 24.011, 20.141 e 1.401; ii) acolheu a manifestação da AJ de mov. 1551.1, determinando que o produto da venda dos imóveis autorizados a alienação seja empregado na restituição ao credor financiador do DIP na monta de R\$ 4.432.813,59; iii) deferiu a prorrogação do <i>stay period</i>  |



|             |            |                  |   |
|-------------|------------|------------------|---|
| <b>1587</b> | 12/04/2023 |                  | Veiculação do Edital de Convocação a Assembleia Geral de Credores   |
|             | 13/04/2023 | art. 36          | Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores  |
| <b>1617</b> | 14/04/2023 |                  | Embargos de Declaração opostos pelo ITAÚ UNIBANCO S.A. alegando omissão na decisão de seq. 1.573 que determinou a prorrogação do <i>stay period</i>                             |
| <b>1618</b> | 14/04/2023 |                  | Embargos de Declaração opostos pelo BANCO VOTORANTIM S.A. alegando omissão na decisão de seq. 1.573 que determinou a prorrogação do <i>stay period</i>                          |
| <b>1655</b> | 20/04/2023 |                  | Parecer do MP opinando pelo desprovemento dos Embargos de Declaração de seq. 1617 e 1618, e ressaltando que a realização da AGC deve observar o prazo de 90 dias para conclusão |
| <b>1719</b> | 25/04/2023 |                  | Manifestação do Estado do Paraná requerendo apresentação de CND/CPEN pelas Recuperandas   |
| <b>1751</b> | 28/04/2023 | art. 22, II, "h" | 17º RMA   |
| <b>1763</b> | 02/05/2023 |                  | Manifestação da AJ acerca dos esclarecimentos tardios das Recuperandas sobre a alienação dos veículos   |
| <b>1787</b> | 03/05/2022 |                  | Manifestação do Leiloeiro informando a abertura da apresentação dos imóveis em seu sítio eletrônico (seq. 1573)   |
| <b>1805</b> | 05/05/2023 | art. 36, §1º     | Manifestação da AJ demonstrando que as Recuperandas cumpriram com a obrigação de fixar o Edital de Convocação da AGC nas respectivas sedes das empresas                         |
| <b>1814</b> | 10/05/2023 |                  | Contrarrazões das Recuperandas aos Embargos de Declaração opostos pelo ITAÚ UNIBANCO S.A. e BANCO VOTORANTIM S.A., ao mov. 1617.1 e 1618.1                                      |



|      |            |            |   |
|------|------------|------------|---|
| 1815 | 10/05/2023 |            | Manifestação da AJ acerca dos Embargos de Declaração opostos aos seq. 1617 e 1618.  |
| 1839 | 12/05/2023 |            | Ata de leilão   |
| 1840 | 12/05/2023 |            | Manifestação do Leiloeiro informando que a oferta dos imóveis das Recuperandas resultou negativa, salientando, contudo, que houve proposta de arrematação do imóvel de matrícula 1404, pela empresa FIRST ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, a qual ofereceu valor abaixo daquele fixado para compra do bem |
| 1849 | 16/05/2023 |            | Pedido liminar de tutela de urgência antecedente pelo BANCO OURINVEST S.A., credora não relacionada no QGC, requerendo a habilitação da empresa credora para participação na AGC, já que seu incidente de impugnação de crédito ainda não havia sido julgado  |
| 1852 | 17/05/2023 |            | Decisão que conheceu e deu improvemento aos Embargos Declaratórios de seq. 1617 e 1618, em razão da inexistência de omissão na decisão de seq. 1573 e autorizou a participação do BANCO OUROINVEST S.A. na AGC para fins de acompanhamento  |
|      | 19/05/2023 | art. 36, I | 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores   |
| 1873 | 19/05/2023 |            | Juntada pela AJ da Ata e laudo de credenciamento da AGC em 1ª convocação  |
| 1900 | 25/05/2023 |            | Embargos de Declaração opostos pelo BANCO OURINVEST S.A. face a decisão de seq. 1852, alegando que houve omissão ao não restar declarado se ao deferimento pelo D. Juízo da participação da Embargante na AGC, esta teria direito a voz   |



|             |            |                  |   |
|-------------|------------|------------------|---|
|             |            |                  | e voto ou somente ao acompanhamento do conclave assemblear  |
|             | 26/05/2023 | art. 36, I       | 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores   |
| <b>1907</b> | 26/05/2023 |                  | Juntada pela AJ da Ata, laudo de credenciamento, laudo de votação e de justificativas da AGC em 2ª convocação   |
| <b>1914</b> | 31/05/2023 | art. 22, II, "h" | 18º RMA   |
| <b>1918</b> | 01/06/2023 |                  | Decisão que deu provimento aos Embargos de Declaração opostos pelo BANCO OURINVEST S.A. em seq. 1900  |
| <b>1919</b> | 01/06/2023 |                  | Comunicado de cessão de crédito de DELLA VIA PNEUS LTDA em favor de AF SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA  |
| <b>1922</b> | 01/06/2023 |                  | Comunicado de cessão de crédito de RODOPARANÁ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA em favor de AF SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA   |
| <b>1978</b> | 15/06/2023 |                  | Certidão de trânsito em julgado da decisão que homologou a desistência e, por consequência, extinguiu o Agravo de instrumento interposto pelo BANCO DAYACOVAL S/A (seq. 822)  |
| <b>1990</b> | 21/06/2023 |                  | Manifestação das Recuperandas acerca: da manifestação do MP de seq. 1719, alegando que o PRJ pende de aprovação em AGC, razão pela qual não há necessidade de apresentação das CNDs; da prestação de contas quanto à venda do imóvel de matrícula nº 20.141; pedido de prazo de 60 dias para buscar oportunidades de melhores vendas do imóvel de matrícula 1.401 face a proposta apresentada pelo leiloeiro em seq. 1840 |
| <b>1991</b> | 21/06/2023 |                  | Manifestação da AJ acerca: da intimação das Recuperandas para comprovar a regularidade fiscal; da proposta face ao imóvel de matrícula 1.401, apresentada ao seq. 1840,   |





|             |            |                  |   |
|-------------|------------|------------------|---|
|             |            |                  | salientando que não comporta acolhimento em razão do baixo valor ofertado   |
| <b>2003</b> | 28/06/2023 |                  | Comunicado de cessão de crédito de DGI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA em favor de AF SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA  |
| <b>2008</b> | 30/06/2023 | art. 22, II, "h" | 19º RMA   |
| <b>2010</b> | 03/07/2023 |                  | Informação pelo Município de Maringá/PR acerca da existência de débitos tributários em desfavor das Recuperandas  |
| <b>2012</b> | 03/07/2023 | art. 66          | Manifestação das Recuperandas requerendo a alienação do imóvel de matrícula nº 1.043 do 4º CRI de Maringá/PR  |
| <b>2014</b> | 03/07/2023 |                  | Manifestação da AJ pelo improvimento dos Embargos de Declaração opostos ao seq. 1900 pelo BANCO OURINVEST S.A. em face a decisão de seq. 1852   |
| <b>2023</b> | 04/07/2023 |                  | Comunicado de cessão de crédito de BANCO DO BRASIL em favor de AF SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA   |
| <b>2024</b> | 04/07/2023 |                  | Comunicado de cessão de crédito de ITAÚ UNIBANCO S/A em favor de BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS   |
| <b>2026</b> | 04/07/2023 |                  | Decisão de improvimento dos Embargos de Declaração opostos ao seq. 1900 pelo BANCO OURINVEST S.A. em face a decisão de seq. 1852  |
| <b>2041</b> | 13/07/2023 |                  | Manifestação da AJ, dentre outras questões, quanto à: i) proposta de compra do imóvel de matrícula 24.011 do 2º CRI de Maringá/PR, apresentada em seq. 1960; ii) prestação de contas apresentada em seq. 1990 acerca da venda do imóvel de matrícula nº 20.141 do 3º CRI de Maringá/PR; iii) requerimento de autorização judicial para venda do imóvel de |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882  
 Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060  
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





|             |            |                  |  |
|-------------|------------|------------------|--|
|             |            |                  | matrícula nº 1.043 do 4º CRI de Maringá/PR, apresentada em seq. 2012   |
| <b>2043</b> | 14/07/2023 |                  | Decisão de acolhimento das contas prestadas no seq. 1990   |
| <b>2045</b> | 17/07/2023 |                  | Comunicado de cessão de crédito de BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA em favor de AF SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA  |
| <b>2060</b> | 19/07/2023 |                  | Juntada pelas Recuperandas de Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial   |
| <b>2061</b> | 20/07/2023 |                  | Comunicado de cessão de crédito de UNIPRIME NORTE DO PARANÁ – COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA em favor de BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS   |
| <b>2075</b> | 24/07/2023 |                  | Comunicado de cessão de crédito de GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA em favor de AF SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA  |
|             | 26/07/2023 | art. 36, I       | Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores   |
| <b>2096</b> | 27/07/2023 |                  | Juntada pela AJ da Ata, laudo de credenciamento, laudo de votação e de justificativas da AGC em continuação à 2ª convocação da AGC   |
| <b>2109</b> | 31/07/2023 | art. 22, II, "h" | 20º RMA  |
| <b>2123</b> | 01/08/2023 |                  | Manifestação das Recuperandas informando a formalização de termo de intenção de dação dos direitos aquisitivos sobre 06 (seis) bens alienados fiduciariamente, representados pelas lojas 01, 02, 06, 07, 08 e 09 do Edifício Centro Comercial Maringá com o credor SISPRIME DO BRASIL – COOPERATIVA DE CRÉDITO |



|             |            |                  |  |
|-------------|------------|------------------|--|
| <b>2126</b> | 01/08/2023 |                  | Manifestação das Recuperandas prestando contas acerca da venda do imóvel de matrícula nº 24.011 do 2º CRI de Maringá/PR e requerendo autorização judicial para formalizar a escritura pública do Contrato de Compra e Venda do imóvel de matrícula 1.401 do 2º CRI de Maringá/PR   |
| <b>2142</b> | 03/08/2023 |                  | Apresentação de controle de legalidade do PRJ pela AJ  |
| <b>2187</b> | 11/08/2023 |                  | Manifestação das Recuperandas informando que aderiram ao parcelamento de débitos com a Fazenda Pública Municipal   |
| <b>2202</b> | 14/08/2023 |                  | Manifestação formulada por Rene Pereira da Costa pleiteando pelo indeferimento do pedido de autorização de transferência dos direitos aquisitivos sobre bens imóveis de seq. 2123, bem como a decretação da falência das Recuperandas  |
| <b>2203</b> | 17/08/2023 |                  | Manifestação da AJ, dentre outras questões, quanto à: i) autorização judicial para registro da Escritura Pública de mov. 2123.7, referente às lojas situadas no Edifício Centro Comercial Maringá; ii) prestação de contas apresentada em seq. 2126 acerca da venda do imóvel de matrícula nº 24.011 do 2º CRI de Maringá/PR; iii) requerimento de autorização judicial para venda do imóvel de matrícula nº 1.401 do 4º CRI de Maringá/PR, apresentada em seq. 2126 |
| <b>2233</b> | 31/08/2023 | art. 22, II, "h" | 21º RMA  |
| <b>2247</b> | 22/09/2023 |                  | Parecer favorável do MP ao pedido de autorização de venda do imóvel de matrícula nº 1.043 do 4º CRI de Maringá/PR, apresentada em seq. 2012, bem como à autorização judicial para registro da Escritura Pública de mov. 2123.7, referente às lojas situadas no Edifício Centro Comercial Maringá, dentre outras questões   |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882  
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060  
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



|             |            |                  |  |
|-------------|------------|------------------|--|
| <b>2250</b> | 25/09/2023 |                  | Manifestação das Recuperandas em face das considerações tecidas pelo credor Rene Pereira da Costa em seq. 2202   |
| <b>2253</b> | 26/09/2023 | art. 22, II, "h" | 22º RMA  |
| <b>2256</b> | 28/09/2023 |                  | Manifestação da União requerendo a intimação das Recuperandas para que comprovem a ausência de esvaziamento patrimonial  |
| <b>2264</b> | 29/09/2023 |                  | Manifestação do Estado do Paraná requerendo que as Recuperandas comprovem a ausência de esvaziamento patrimonial   |
| <b>2289</b> | 09/10/2023 |                  | Decisão que, dentre outras determinações, autorizou o registro de escritura pública requerida ao mov. 2123 e a formalização de escritura pública de compra e venda do imóvel de matrícula nº 1.401 do 4º CRI de Maringá/PR   |
| <b>2303</b> | 17/10/2023 |                  | Decisão autorizando a alienação do imóvel de matrícula nº 1.043, do 4º CRI de Maringá/PR   |
| <b>2312</b> | 20/10/2023 |                  | Manifestação do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE requerendo autorização para dar continuidade aos atos de expropriação dos imóveis de matrículas nº 54.267 e 54.268, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá/PR em razão do término do <i>stay period</i> |
| <b>2343</b> | 26/10/2023 | art. 22, II, "h" | 23º RMA  |
| <b>2360</b> | 31/10/2023 |                  | Expedição de alvará autorizando o registro da Escritura Pública de mov. 2123.7   |
| <b>2393</b> | 07/11/2023 |                  | Manifestação da AJ, dentre outras questões, quanto à: i) alegação de esvaziamento patrimonial das Recuperandas; ii) retomada dos atos de consolidação da propriedade do  |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882  
 Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060  
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



|             |            |                  |  |
|-------------|------------|------------------|--|
|             |            |                  | imóvel objeto das matrículas 54.267 e 54.268, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá.   |
| <b>2397</b> | 08/11/2023 | Art. 57          | Informação pelo Município de Maringá/PR de existência de débitos tributários em desfavor das Recuperandas  |
| <b>2435</b> | 21/11/2023 | Art. 57          | Manifestação das Recuperandas acerca das manifestações de seqs. 2256 e 2264, alegando ausência de esvaziamento patrimonial e tentativa de regularização da sua situação tributária   |
| <b>2465</b> | 28/11/2023 |                  | Manifestação das Recuperandas sobre: i) a retomada dos atos de consolidação da propriedade do imóvel objeto das matrículas 54.267 e 54.268, do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá; ii) prestação de contas acerca da venda do imóvel de matrícula nº 1.401 do 4º CRI de Maringá/PR; iii) prestação de contas sobre a restituição do DIP, com requerimento de constituição de novo empréstimo |
| <b>2478</b> | 30/11/2023 | art. 22, II, "h" | 24º RMA  |
| <b>2481</b> | 07/12/2023 |                  | Juntado pelo Leiloeiro, Werno Klöckner Júnior, do Auto de Arrematação do imóvel de matrícula nº 1.043 do 4º CRI de Maringá/PR  |
| <b>2483</b> | 07/12/2023 |                  | Expedição do Auto de Arrematação do imóvel de matrícula nº 1.043 do 4º CRI de Maringá/PR assinado  |
| <b>2485</b> | 11/12/2023 |                  | Decisão homologando a arrematação noticiada em seq. 2481   |
| <b>2495</b> | 12/12/2023 |                  | Certidão atestando a inexistência de valores depositados judicialmente em relação à arrematação noticiada em seq. 2481   |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882  
 Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060  
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



|             |            |                  |   |
|-------------|------------|------------------|---|
| <b>2508</b> | 15/12/2023 |                  | Prestação de esclarecimentos pelo Leiloeiro a respeito da possível ocorrência de fraude quando do pagamento da arrematação noticiada em seq. 2481   |
| <b>2514</b> | 18/12/2023 | art. 22, II, "h" | 25º RMA   |
| <b>2549</b> | 16/01/2024 |                  | Petição da Arrematante NOVA VITORIA – AGRICULTURA, EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA sobre fraude quando do pagamento da arrematação de seq. 2481  |
| <b>2553</b> | 17/01/2024 |                  | Manifestação do Município de Maringá informando a inexistência de débitos tributários relativo ao imóvel objeto de arrematação  |
| <b>2556</b> | 22/01/2024 |                  | Manifestação das Recuperandas, dentre outras questões, requerendo a anulação de ato de arrematação de mov. 2483.1, levando em consideração a impossibilidade do Arrematante de cumprir a oferta   |
| <b>2557</b> | 25/01/2024 |                  | Decisão que julgou como resolvida a arrematação noticiada em seq. 2481  |
| <b>2561</b> | 26/01/2024 |                  | Parecer do MP, dentre outras questões, contrário à alegação de esvaziamento patrimonial das Recuperandas  |
| <b>2564</b> | 26/01/2024 |                  | Manifestação da AJ pela nova disponibilização do imóvel de matrícula nº 1.043 do 4º CRI de Maringá/PR no sítio eletrônico do leiloeiro oficial para possível recebimento de novas ofertas   |
| <b>2565</b> | 26/01/2024 |                  | Manifestação da AJ, dentre outras questões, sobre: i) a prestação de contas acerca da venda do imóvel de matrícula nº 1.401 do 4º CRI de Maringá/PR; ii) a realização de aditivo ao DIP; iii) intimação das Recuperandas para que elas informem em qual nível se encontra a negociação tentada junto à PGFN; iv) intimação das Recuperandas para que elas apresentem suas certidões de regularidade tributária. |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882  
Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060  
São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958



|             |            |                  |  |
|-------------|------------|------------------|--|
| <b>2570</b> | 30/01/2024 |                  | Decisão que acolheu a manifestação da AJ de mov. 2564.1, deferindo o requerimento de nova disponibilização do imóvel de matrícula nº 1.043 do 4º CRI de Maringá/PR para alienação  |
| <b>2575</b> | 31/01/2024 | art. 22, II, "h" | 26º RMA  |
| <b>2653</b> | 14/02/2024 |                  | Juntado pelo Leiloeiro, Werno Klöckner Júnior, do Auto de Arrematação do imóvel de matrícula nº 1.043 do 4º CRI de Maringá/PR  |
| <b>2666</b> | 22/02/2024 |                  | Expedição do Auto de Arrematação do imóvel de matrícula nº 1.043 do 4º CRI de Maringá/PR assinado  |
| <b>2667</b> | 27/02/2024 | art. 22, II, "h" | 27º RMA  |
| <b>2676</b> | 01/03/2024 |                  | Decisão que, dentre outras determinações, homologou a arrematação de seq. 2653 e autorizou a realização de aditivo ao DIP, conforme requerido em seq. 2465   |
| <b>2677</b> | 01/03/2024 | Art. 66          | Manifestação das Recuperandas solicitando autorização judicial para alienação de máquina empilhadeira  |
| <b>2786</b> | 14/03/2024 |                  | Manifestação da AJ, dentre outras questões, sobre o requerimento de autorização de venda de maquinário pelas Recuperandas  |
| <b>2807</b> | 22/03/2024 |                  | Parecer do MP que, dentre outras questões, informou que o procedimento investigativo resultou na ação penal nº 0024367-50.2022.8.16.0017, a qual já recebeu sentença de parcial procedência, com interposição de recurso pela defesa |
| <b>2848</b> | 28/03/2024 | Art. 22, II, "c" | 28º RMA  |
| <b>2892</b> | 08/04/2024 |                  | Manifestação das Recuperandas que, dentre outros assuntos, apresentou esclarecimentos pertinentes à regularidade fiscal e ao procedimento de investigação criminal corrente  |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882  
 Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060  
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





|             |            |                  |  |
|-------------|------------|------------------|--|
| <b>2893</b> | 08/04/2024 |                  | Manifestação do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE requerendo o aprazamento para apreciação do PRJ aprovado, bem como determinação para que as Recuperandas apresentem proposta de pagamento a credores extraconcursais   |
| <b>2940</b> | 30/04/2024 | Art. 22, II, “c” | 29º RMA  |
| <b>2943</b> | 22/05/2024 | Art. 66          | Decisão que, dentre outras deliberações, autorizou a venda do bem móvel indicado em requerimento de seq. 2677  |
| <b>2954</b> | 29/05/2024 | Art. 22, II, “c” | 30º RMA  |
| <b>3022</b> | 20/06/2024 |                  | Manifestação das Recuperandas em retorno à manifestação de seq. 2893, informando a vigência do <i>stay period</i> e essencialidade dos bens que o BRDE pretende consolidar a propriedade   |
| <b>3031</b> | 27/06/2024 | Art. 22, II, “c” | 31º RMA  |
| <b>3034</b> | 02/07/2024 | Art. 66          | Expedição de Carta de Arrematação, correspondente à alienação do imóvel de matrícula nº 1.043 do 4º CRI de Maringá/PR  |
| <b>3051</b> | 05/07/2024 | Art. 66          | Manifestação do Leiloeiro, informando a publicação do anúncio de venda em seu sítio eletrônico   |
| <b>3060</b> | 09/07/2024 | Art. 57          | Manifestação da AJ que, dentre outras pendências, requereu a intimação das Recuperandas para que apresentem suas certidões atualizadas de regularidade tributária com relação aos Municípios de Maringá/PR e Curitiba/PR, bem como ao Estado do Paraná, em atendimento ao artigo 57 da Lei 11.101/2005 |

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882  
 Curitiba/PR – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060  
 São Paulo/SP – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958





|      |            |                  |  |
|------|------------|------------------|--|
| 3090 | 17/07/2024 | Art. 66          | Manifestação do Leiloeiro, informando que ofertando o bem pelo período de 10 dias, conforme determinado em decisão de seq. 2943, não houve apresentação de propostas                                       |
| 3146 | 30/07/2024 | Art. 22, II, "c" | 32º RMA  |
| 3147 | 01/08/2024 | Art. 66          | Manifestação da AJ requerendo a intimação das Recuperandas para que prestem conta acerca da efetivação da venda da empilhadeira Hangcha- 2008 à interessada Visolux Comunicação e Sinalização Visual LTDA  |
| 3150 | 09/08/2024 | Art. 66          | Manifestação do Leiloeiro requerendo a juntada dos comprovantes de pagamento do saldo de arrematação do imóvel de matrícula nº 1.043 do 4º CRI de Maringá/PR   |
| 3156 | 12/08/2024 |                  | Decisão que declinou os autos à competência da 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá/PR  |
| 3172 | 19/08/2024 | Art. 66          | Manifestação das Recuperandas pugnando pela homologação da alienação da empilhadeira Hangcha- 2008 junto à Visolux Comunicação e Sinalização Visual Ltda, nos termos do contrato de mov. 2677.4            |
| 3175 | 20/08/2024 | Art. 57          | Decisão que, dentre outras pendências, determinou que as Recuperandas apresentem certidões atualizadas de regularidade tributária dos municípios de Maringá/PR e Curitiba/PR, bem como do Estado do Paraná |



## EVENTOS FUTUROS

| Data | Lei 11.101/2005 | Descrição do evento   |
|------|-----------------|---|
|      | art. 6º, §4º    | Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor ( <i>stay period</i> )                           |
|      | art. 58         | Eventual homologação do PRJ   |
|      | art. 61         | Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão) |

**Maringá/PR** – Av. Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, 6º Andar, Sala 603, Zona 07, CEP 87020-025. +55 44 3041-4882  
**Curitiba/PR** – Avenida Cândido de Abreu, nº 470, Edifício Neo Business, 14º andar, Conjunto 1407, Centro Cívico, CEP 80.530-000. +55 41 3122-2060  
**São Paulo/SP** – Avenida Paulista, nº 2300, Edifício São Luís Gonzaga, Andar Pilotis, Bela Vista, CEP 01310-300. +55 11 2847-4958

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br) / [ajpneumar@valorconsultores.com.br](mailto:ajpneumar@valorconsultores.com.br)

Pág. 24 de 24



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTCZ A344J B9LF7 8ETZU